

1968

Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer — (18-VII-1871)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1871 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA
AU MINISTRE D'OUTREMER

(18-VII-1871)

SOMMAIRE — *Opinion du Gouverneur sur la réouverture du Séminaire de Luanda. — Manque de maison appropriée et de personnel enseignant compétent.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Em resposta à portaria confidencial n.º 50 do Ministério ao digno cargo de V. Ex.^a, tenho a honra de informar o seguinte:

1.º Que me não parece que haja nesta província, tão exclusivamente ocupada de interesses imediatos e positivos, aspirantes à vida eclesiástica em número suficiente para se poder constituir um Seminário com a desejada regularidade;

2.º Que não há em Luanda edifício próprio para um tal destino, a não ser o paço episcopal, onde antes funcionava sob os auspícios do defunto prelado D. Manuel de Santa Rita e Barros, o Seminário da província, ainda que em condições de espaço e distribuição pouco convenientes;

3.º Que não conheço na província, a não ser o actual governador do bispado, e talvez também o cónego José Maria Fernandes, eclesiástico que esteja nas circunstâncias, de poder desempenhar com proveito da moral e do ensino qualquer cargo importante do Seminário diocesano;

4.º Que os motivos que deram causa ao necessário encerramento do Seminário constam da série de officios deste Governo

Geral de 20 de Maio, 1 de Setembro, 26 de Outubro, 29 de Novembro de 1866, e 20 de Janeiro, 21 de Fevereiro, 17 de Maio de 1867, sendo de crer, Ex.^{mo} Sr., admitida por hipótese a conveniência de um Seminário nesta província, que tais factos se venham a repetir se o pessoal do Seminário voltar a ser o mesmo que antes era; e que eles se não dêem, sendo o pessoal outro, bem escolhido, e com um chefe vigilante e exemplar.

Em todo o caso, Ex.^{mo} Sr., o que me não parece é que fosse necessário criar já e de um jacto o estabelecimento em questão, supondo mesmo, no que eu não estou concorde, que semelhante instituição viesse no futuro a dar frutos proveitosos a esta província e ao nosso culto.

Deus guarde a V. Ex.^a

Luanda, 19 de Julho de 1871.

José Maria da Ponte Horta

g.^{or} g.^{al}

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

[*En aut*]: Série de 1871 / N^o 6 / 19 de Julho / Governador Geral.

AHU — *Autoridades diversas*, 1871.